



LEI MUNICIPAL Nº. 186/2016

Autoriza o Executivo Municipal a repassar o incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Pinto Bandeira relativo ao exercício de 2015.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) decorrente de repasse de recurso efetivado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de forma proporcional aos dias trabalhados no ano de 2015, conforme segue:

I – Fátima Virlei de Oliveira Pereira: R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais)

II – Vanessa De Toni: R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais)

III – Marinês Manara De Toni: R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais)

IV – Noeli da Rocha Pegoraro: R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais)

V – Magda Regina Goffi Palma: R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais)

VI – Jéssica Machado de Souza: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)

VII – Vera Maria Werner dos Santos: R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Os recursos decorrentes desta lei, de origem do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS/ESF) previsto na Lei Federal n.º



11.350 de 05 de outubro de 2006 e regulado pela Portaria SES 982/2012 de 22 de novembro de 2012, correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Atividade: 2.031 – Unidade Básica de Atendimento de Saúde Pública/Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00.4090 – Contratação por Tempo Determinado

Código Reduzido: 160

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira 16 de maio de 2016.

João F. M. Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 16/5/16

[Signature]
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E FINANÇAS.